



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROCEDA COM A REGULAMENTAÇÃO SOBRE O USO DE BICICLETAS, PATINETES, SCOOTERS ELÉTRICAS NAS VIAS PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

O crescente uso de bicicletas elétricas e scooters em áreas urbanas traz benefícios importantes, como a redução do tráfego de veículos motorizados, diminuição da emissão de poluentes e incentivo à mobilidade sustentável. no entanto, sem normas claras, seu uso pode gerar riscos de acidentes, conflitos com pedestres e problemas de estacionamento irregular.

A regulamentação permitirá estabelecer regras sobre:

- velocidade máxima permitida em vias públicas;
- áreas e ciclovias adequadas para circulação;
- locais permitidos para estacionamento;
- requisitos de segurança para os veículos e seus usuários;
- fiscalização e penalidades em caso de descumprimento.

Essa iniciativa visa promover a mobilidade urbana segura e sustentável, garantindo que bicicletas elétricas e scooters sejam utilizadas de forma responsável, beneficiando tanto usuários quanto pedestres e motoristas. Portanto, a presente indicação solicita ao poder executivo municipal a adoção de medidas regulatórias, transformando o município de Cariacica em referência de mobilidade urbana moderna, segura e consciente.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex^a.
Plenário Vicente Santório Fantini, 08 de outubro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003000186032003A005009. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao excelentíssimo senhor prefeito municipal de cariaticica que seja realizada a regulamentação do uso de bicicletas elétricas e scooters, estabelecendo normas claras de circulação, segurança, estacionamento e convivência com pedestres e veículos motorizados, garantindo o uso seguro e organizado desses meios de transporte no município.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003200390030001860032000A0050009. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

